



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE | |
|---|---|
| Requisitante: | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| Responsável pela demanda: | Miguel Piccoli |
| Matrícula: | 101516/1 |
| E-mail institucional: | <u>administracao@caibi.sc.gov.br</u> |
| 2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
| 2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: <p>Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto visa atender a uma necessidade premente da Administração no tocante à segurança institucional, à proteção do patrimônio público e à integridade física de servidores, alunos e demais usuários das dependências municipais. A ausência de sistema de videomonitoramento nos locais indicados — Ginásio Júlio Turcato, Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, Departamento de Cultura e Centro de Educação Infantil da Rua Salgado Filho — tem gerado vulnerabilidade operacional, expondo a coletividade a riscos e comprometendo a eficiência da gestão pública.</p> <p>A Administração Pública, tem o dever jurídico de assegurar a continuidade dos serviços e de adotar medidas preventivas que resguardem tanto o patrimônio quanto a incolumidade das pessoas que utilizam ou trabalham nos espaços públicos. Nesse contexto, a implementação de sistema de videomonitoramento configura solução adequada e necessária, não apenas para coibir práticas ilícitas, mas também para servir como instrumento de fiscalização e apoio à gestão.</p> <p>Trata-se, portanto, de contratação indispensável à consecução do interesse público primário, pautada nos princípios da eficiência, da economicidade e da segurança, de modo a garantir a efetividade da atuação administrativa e a preservação dos bens sob guarda do Município.</p> | |
| 2.2 - Descrição sucinta do objeto: <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E OS DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O SEU CORRETO FUNCIONAMENTO NOS LOCAIS PREVIAMENTE INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.</p> | |
| 2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: <p>A solução escolhida consiste na instalação de sistema de videomonitoramento com equipamentos de última geração, incluindo câmeras de vigilância, gravadores digitais, discos rígidos, fontes de energia, nobreaks e demais acessórios indispensáveis à sua plena operacionalidade. A decisão por esta solução decorre de análise objetiva do mercado e da verificação de que alternativas</p> | |



menos estruturadas — como contratação de vigilância física ou aquisição de equipamentos isolados sem integração tecnológica — não atenderiam com a mesma eficiência e economicidade ao interesse público.

A vigilância física, embora eficaz em determinados contextos, revela-se onerosa, uma vez que demanda contratação contínua de pessoal, pagamento de encargos trabalhistas e manutenção de turnos ininterruptos, o que implica custo elevado e impacto permanente no orçamento municipal. Já a simples aquisição de câmeras de baixo custo ou de sistemas sem integração limita a efetividade da medida, pois não garante armazenamento seguro, gerenciamento centralizado nem suporte técnico para eventual manutenção.

Diante disso, a solução ora eleita apresenta-se como a mais vantajosa, pois concilia durabilidade, compatibilidade tecnológica e capacidade de resposta às necessidades específicas dos órgãos municipais.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

| Item | Qtd | Und | Descrição |
|------|-----|-----|--|
| 1 | 1 | SVÇ | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 20 CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, 1 GRAVADOR DIGITAL, 1 DISCO RÍGIDO 8TB, 4 FONTES CHAVEADAS, 1 NOBREAK E CABOS NO GINÁSIO JÚLIO TURCATO. |
| 2 | 1 | SVÇ | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 10 CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO IP, 1 NVR, 1 DISCO RÍGIDO 4TB, 1 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL, 2 FONTES CHAVEADAS, 1 NOBREAK E CABOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM. |
| 3 | 1 | SVÇ | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 16 CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, 1 GRAVADOR DIGITAL, 1 DISCO RÍGIDO 4TB, 2 FONTES CHAVEADAS, 1 NOBREAK E CABOS NO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA RUA SALGADO FILHO. |
| 4 | 1 | SVÇ | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 13 DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, 1 DISCO RÍGIDO 4TB, 2 FONTES CHAVEADAS, 1 NOBREAK E CABOS NO DEPARTAMENTO DE CULTURA. |

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Estima-se, com base em breve pesquisa informal de mercado que o valor da contratação deverá perfazer o montante aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão da ordem de compra, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.



2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a segurança institucional, a proteção do patrimônio público e a preservação da integridade física de servidores, alunos e usuários.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

A escolha do contratado recairá sobre a empresa que apresentar o orçamento de menor preço entre os fornecedores consultados, observada a compatibilidade técnica dos equipamentos e serviços ofertados, em conformidade com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 22 de agosto de 2025.

Miguel Piccoli
101516/1